

Classificados

12 - O Paraná Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição 14.899



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216971.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216950.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216960.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216958.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216959.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216957.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216949.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216951.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216963.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216961.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216966.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216967.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216969.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocin, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216970.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216968.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216947.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-216946.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216954.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-216955.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216953.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-216948.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216952.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216964.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216962.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216965.

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades dos departamentos que integram as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste - PR.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
DETENTORA DA ATA: Marcia M. da Silva Soluções em Comercio e Serviços, CNPJ 58.508.063/0001-33
Data da Rescisão: 23/06/2026.
Motivação: A rescisão deve-se devido a análise realizada pela secretaria de administração ter constatado que o valor inicialmente previsto para o item não refletia adequadamente os custos praticados no mercado, demonstrando dessa forma, equívoco na cotação de preços para abertura do processo licitatório.
Assinatura: Ednei Sgobi e Marcia Maria da Silva
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos, destinados à manutenção da frota de veículos e equipamentos do município de Vera Cruz do Oeste-PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90027/2026, aberto em 16 de junho e encerrado em 03 de julho de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.016-x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 16 de julho de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90040/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 854-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 03/08/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.802/23, Lei Municipal Nº 1.460/2023, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG), disponibilizado em ambiente de computação em nuvem (cloud), incluindo implantação, migração de dados, integração com sistemas existentes, manutenção mensal, corretiva e adaptativa, suporte técnico e capacitação de usuários, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncpp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e ou.pregoeiraveco@gmail.com
Vera Cruz do Oeste, 16 de julho de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026
DATA: 16 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 30 dias após publicação no PNCP
VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação do curso: "programa contador de valor, capacitação em contabilidade pública aplicada".
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: JS Educação e Negócios Digitais Ltda. CNPJ 58.297.652/0001-82, R Bagaçu, 851, Sala 1, Vila Santo Antônio, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.015-343.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85445-056.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade contínua de aprimoramento técnico e capacitação dos servidores públicos, a participação no treinamento ora contratado justifica-se pelo princípio da eficiência da Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal), garantindo que os funcionários estejam atualizados e aptos a desempenhar suas funções de maneira técnica, eficaz e alinhada com a legislação vigente. A participação na capacitação proporcionará o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e específicos da servidora, contribuindo para o desenvolvimento de suas competências e para a atualização contínua das práticas desenvolvidas no setor. A realização do curso na modalidade on-line, com aulas ao vivo e disponibilização das gravações para acesso posterior, permitirá maior flexibilidade no processo de aprendizagem, possibilitando a revisão dos conteúdos sempre que necessário e favorecendo a efetiva assimilação do conhecimento. A contratação do referido curso visa garantir a capacitação técnica de servidor que atua diretamente na área de finanças, especialmente no que se refere à instrumentalização do controle interno e externo com base em evidências contábeis sólidas. A abordagem prática do curso, combinada com a experiência do ministrante e a reputação da instituição organizadora, assegura a qualidade e efetividade do treinamento, sendo inviável a competição com outras empresas, diante da especificidade do conteúdo e da expertise exclusiva envolvida.

Keili Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2026, de 16 de julho de 2026, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG x 430 xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa JS Educação E Negócios Digitais Ltda, CNPJ 58.297.652/0001-82, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
Vera Cruz do Oeste, 16 de julho de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

C1244615-E26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO C1244598-E26

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 987563-18/2026 (Compras.gov) - LICITAÇÃO Nº. 020/2026 no Portal da Transparência do Município. O Município de Foz do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de agosto do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unid. de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape - CBUQ	63.325,91 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Foz do Iguaçu e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Foz do Iguaçu/PR, 15 de julho de 2026. Leandro Ribeiro Vargas - Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

Termo de Ratificação Inexigibilidade 50/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei 14133/2021, e suas alterações, objetivando a PAGAMENTO DE ANUIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO DE UM (1) ATLETA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 2 ATLETAS DA EQUIPE DE BOCHA E CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES DAS REGRAS MUNDIAIS PARA O PROFESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DA EQUIPE MUNICIPAL DE BOCHA Elismiro Batista Soares, PARA A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOCHA, PARA POSSIBILITAR E REGULARIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS, E DA EQUIPE DE BOCHA DO MUNICÍPIO. Justificativa: EM RAZÃO QUE A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOCHA É A ENTIDADE COMPETENTE PARA ORGANIZAR AS COMPETIÇÕES OFICIAIS, É NECESSÁRIO ARCAR COM SUAS TAXAS PARA PARTICIPAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS.

FORNecedor	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO DE BOCHA DO PARANA	79.317.947/0001-80	3.350,00

Céu Azul, 16 de julho de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL.

C1244614-E26

EPR Iguaçu S.A.
CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41.300.331.138
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 30 de junho de 2026, às 11:00 horas, no endereço da sede social da EPR Iguaçu S.A. ("Companhia"), localizada no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Tancredo Neves 3.702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-470. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença da única acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a proposta de crédito de juros sobre capital próprio ao acionista; e (ii) autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o acionista deliberou: (i) Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio ao acionista da Companhia, no valor de R\$ 8.584.406,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais), referentes ao resultado apurado pela Companhia no período compreendido entre 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, calculados nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O valor ora aprovado será pago em até 30 de setembro de 2026. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretizar a deliberação acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga. Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. Acionista: EPR INFRAESTRUTURA PR LOTE 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior) A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio. Cascavel/PR, 30 de junho de 2026. **Mesa: José Carlos Cassaniga** – Presidente; **Enio Stein Júnior** – Secretário. **Acionista: EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.** por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 14/07/2026, 13:22 horas, sob nº 20263761967. Protocolo: 263761967 de 14/07/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.oparana.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!

Exclusivo para assinantes

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 – FONE 45-3234-1307
Catanduvás, 13 de julho de 2026.

Intimação dirigida à **Lucia Mara Pegoraro**

Prezada Senhora

Sueli Giacomel Registradora do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduvás – PR, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, da Lei 9.514/97, bem como, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração – Cresol Integração, com sede e foro na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1715, Vila Becker, Jardim Coopagro, CEP: 85903-590, Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.xxx.xxx/0001-61, conforme Solicitação de Intimação Extrajudicial, de 03.07.2026, expedida pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 5001049-2024.062395-2, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 30.12.2024, registrada no R.9 M.1.574, nesta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Piauí, denominado Lote nº 04, da Quadra 140, do Loteamento Loteamento Ibema, com área de 684,00m² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados), no perímetro urbano da cidade e Município de Ibema, Comarca de Catanduvás – Paraná, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos aos encargos vencidos e não pagos.

Informamos, ainda, que os valores destes encargos, posicionado em 10.05.2026, **correspondem a R\$ 106.814,48 (cento e seis mil, oitocentos quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, correspondentes aos encargos vencidos em 10.12.2025, 10.01.2026, 10.02.2026, 10.03.2026, 10.04.2026 e 10.05.2026, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencer, no prazo desta intimação.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija à agência da credora Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração – Cresol Integração, com sede e foro na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1715, Vila Becker, Jardim Coopagro, CEP: 85903-590, Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.xxx.xxx/0001-61, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento desta intimação.

Segue no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 – FONE 45-3234-1307
Continuação da folha 01

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração – Cresol Integração, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Atenciosamente

Serviço de Registro de Imóveis
Sueli Giacomel
Oficial

Para: **Lucia Mara Pegoraro, inscrita no CPF/MF nº 031.xxx.xxx-25**
Endereço - Rua Piauí, Lote nº 04, da Quadra nº 140, Centro Ibema – PR
Rodovia BR 277 Km 518, SN, CEP 85400-000
Guaraniaçu – PR

CI1244539-E26

ASSOCIAÇÃO CASCAVEL DE TURISMO E EVENTOS – CONVENTION & VISITORS BUREAU – CVB VISITE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL - AG

CNPJ 16.967.182/0001-04

O Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO CASCAVEL DE TURISMO E EVENTOS – CONVENTION & VISITORS BUREAU – CVB VISITE CASCAVEL, CNPJ 16.967.182/0001-04, no uso de suas disposições estatutárias, convoca os associados a participarem da Assembleia Geral – AG, a realizar-se no Mini Auditório do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – localizado na Rua Fortunato Bebbler, 987, bairro Pacaembu. Cascavel/PR, no dia 04 de agosto de 2026, com início às 19h00 (dezenove horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados cadastrados e em dia e, em segunda chamada será instalada 30 (trinta) minutos depois às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Quinta Alteração do Estatuto Social.

Cascavel-PR, 15/07/2026

Documento assinado digitalmente
DANIS ANTONIO OGLIARI
Data: 15/07/2026 09:14:29-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Danis Antonio Ogliari
Presidente

CI1244587-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

Processo Adm. Nº 191/2026.
Solicitação Nº 232/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 31.720,05 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos), a favor de **ODAIR JOSE REBELATO**, residente na Linha Bevilacqua, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CPF: 85.790-000, inscrita no CPF sob nº 055.487.469-52, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2026.

REF:
Termo de Inexigibilidade Nº 101/2026.
Processo Adm. Nº 191/2026.
Solicitação Nº 232/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ODAIR JOSE REBELATO.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 31.720,05 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;

* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;

* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;

* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;

* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1244590-E26

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL-AG

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS, CNPJ 11.047.197/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG, a ser realizada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 281, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-710, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 24 de julho de 2026, em primeira convocação às 18:00hs (dezoito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação meia hora depois às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2024 e 2025.

- 2) Apresentação, análise, discussão e aprovação da Segunda Alteração do Estatuto Social.

- 3) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio Julho/2026 a Julho/2028.

Cascavel - Paraná, 16/07/2026

Documento assinado digitalmente
ROBERTO PELLIZZETTI
Data: 16/07/2026 09:14:29-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Roberto Pellizzetti
Presidente

CI1244588-E26



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 46, II, "e" do Estatuto social do Clube, convoca todos os senhores associados, que estejam quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no salão social da sede social, sito à Rua Recife, nº 2563, no dia **31 de julho de 2026, sexta-feira**, em primeira chamada às 19:00, segunda chamada às 19:30 e, em terceira e última chamada, se necessário, com base no art. 48, § 3º do Estatuto social do Clube.

ORDEM DO DIA:

1º) Apresentação da Gestão dos últimos 12 (doze) meses.

Cascavel - PR, 14 de julho de 2026.

GILBERTO CORDEIRO DE AVILA
Presidente do Conselho Diretor

SEDE URBANA : Rua Recife, 2563 - Fone (045)3038-7113
CEP 85807-660 – Cascavel – Paraná
"COMERCIAL, O CLUBE DA FAMÍLIA"

CI1244533-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

Processo Adm. Nº 192/2026.
Solicitação Nº 233/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 16.176,44 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a favor de **RAFAELA TASSO KRAUSE BLANCO**, residente na Barra Grande, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, C/P: 85.790-000, inscrita no CPF sob nº 134.398.819-54, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2026.

REF:

Termo de Inexigibilidade Nº 102/2026.
Processo Adm. Nº 192/2026.
Solicitação Nº 233/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: RAFAELA TASSO KRAUSE BLANCO.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 16.176,44 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;

* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;

* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;

* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;

* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1244593-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

Processo Adm. Nº 193/2026.
Solicitação Nº 234/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais), a favor de **RENATO JOÃO SZEKUT**, residente na Linha Três Passos, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, C/P: 85.790-000, inscrita no CPF sob nº 020.893.689-00, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2026.

REF:

Termo de Inexigibilidade Nº 103/2026.
Processo Adm. Nº 193/2026.
Solicitação Nº 234/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: RENATO JOÃO SZEKUT.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;

* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;

* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;

* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;

* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1244594-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/2026
Processo Administrativo nº 17/2026
DFD nº 16/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 15/2026 (DFD nº 16/2026) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO** de inexigibilidade nº 15/2026, cujo objeto é a contratação de **02 (duas) inscrições** no curso "A TITULARIDADE DO CONTROLE EXTERNO PELO LEGISLATIVO E O AUXÍLIO DOS TRIBUNAIS DE CONTA, INSTRUMENTOS DE CONTROLE, PRESTAÇÃO DE CONTA MUNICIPAL, JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO E O PROLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", que será realizado pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Curitiba-Pr nos dias 01, 02 E 03 de julho de 2026 e que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, localizada na Rua COLOMBO, nº 665, SALA 01, SÃO CRISTOVÃO - Cidade: CEU AZUL/PR, CNPJ: 63.445.358/0001-48, no valor unitário de R\$1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Inscritos: Os Vereadores : HILARIO LIMONI e EURI CHIERO.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 02 de julho de 2026.

Vanderlei da Fonseca
Presidente

CI1244591-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

Processo Adm. Nº 194/2026.
Solicitação Nº 242/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), a favor de **RICARDO SELINGER**, residente na Linha Alvorada, zona rural, município de Palotina, Estado do Paraná, C/P: 85.950-000, inscrita no CPF sob nº 054.879.879-63, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2026.

REF:

Termo de Inexigibilidade Nº 104/2026.
Processo Adm. Nº 194/2026.
Solicitação Nº 242/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: RICARDO SELINGER.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;

* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;

* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;

* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;

* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1244595-E26

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO LETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, com anuência da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO nº 01/2026**, através da plataforma de lances www.andreluizleiloes.com.br e na www.superbid.net, no dia **10/08/2026, a partir das 14h00min**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, sem ônus à administração pública municipal, para alienação por venda dos bens considerados inservíveis, especificados no ANEXO I, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 alterado pelo Decreto Federal nº 22.427/1933, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021. O ato público será realizado e presidido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, Matrícula JUCEPAR 20/327-L e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital. Visitação durante os dias 30 e 31 de Julho de 2026, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 16 de julho de 2026

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ WUITSCHIK
Leiloeiro Oficial
Matrícula JUCEPAR 20/327-L

CI1244596-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
Email:camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.268.492/0001-00

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026
DATA: 15 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Determina turno único de atendimento ao público na Câmara Municipal de Lindoeste durante o recesso parlamentar de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, Vereador VAN-DERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar do mês de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização temporária do expediente administrativo e do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado turno único de atendimento ao público na Câmara Municipal de Lindoeste, no período de 16 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, os servidores com carga horária de 40 horas semanais cumprirão expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, e os servidores com carga horária de 20 horas semanais cumprirão jornada proporcional à redução temporária aplicada aos servidores de 40 horas semanais.

Art. 3º Os serviços administrativos e legislativos essenciais serão mantidos, inclusive em caso de sessões extraordinárias, prazos, reuniões, processos administrativos ou outras demandas urgentes.

Art. 4º A Presidência poderá convocar servidores sempre que houver necessidade administrativa ou legislativa.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

Van derlei da Fonseca
VANDERLEI DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste

CI1244592-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO nº 188/2026 de 16/07/2026 - SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de cessão e uso e servidão administrativa junto ao Sistema de Abastecimento de Água na Linha Jaracara, Cerro Azul em Lindoeste/PR e dá outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0115/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 76.527.851/0005-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DE 250 HORAS, DA MÁQUINA ROLÔ COMPACTADOR CS11 (GC, SÉRIE 05GV03753 CATERPILLAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação/Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 5.270,83 (cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Prazo vigência contrato: 02 (dois) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Marcelo Senchehem e Fabio Fernando Liberal. Data: 16/07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: NASCIMENTO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.876.639/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada em CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DAS TURMAS DE 1º A 6º ANO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 3.144,00 (três mil e cento e quarenta e quatro reais). Prazo vigência contrato: 03 (três) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Joemar do Nascimento. Data: 16/07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: SIMPLIFIQUE ODONTOLOGIA MODERNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.330.234/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional para execução de serviços complementares odontológicos, CIRURGIÃO DENTISTA. Valor total: R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses, após segue conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvio de Souza e Gustavo Bif Relatti. Data: 16/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional MÉDICO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGENS/ULTRASSONOGRAFIA, Valor total: R\$ 300.480,00 (trezentos mil e quatrocentos e oitenta reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses, após segue conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvio de Souza e Diones Braltenbach Cavali. Data: 16/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: M.G. SANTANA LTDA, CNPJ nº 60.172.240/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional para execução de serviços complementares de FISIOTERAPIA, Valor total: R\$ 35.808,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oito reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses, após conforme o artigo 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvio de Souza e Kettelin Kelly Sant Ana. Data: 16/07/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: MECANICA E AUTO ELETRICA VITORIA LTDA, CNPJ nº 33.873.545/0001-61, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 15 de julho de 2026 e findando-se em 03 de julho de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Luciene Aparecida Zaramella. Nova data de Vigência: 15/07/2026 à 03/07/2027. Data da Assinatura: 15/07/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: ANDRADE E OLEGINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.517.799/0001-98, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 28 de agosto de 2026 e findando-se em 03 de julho de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Hermes Rubens Andrade. Nova data de Vigência: 28/08/2026 à 03/07/2027. Data da Assinatura: 15/07/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: AUTO MECANICA REALIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.605.026/0001-31, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 28 de agosto de 2026 e findando-se em 03 de julho de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Antônio Belé. Nova data de Vigência: 28/08/2026 à 03/07/2027. Data da Assinatura: 15/07/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: EDIANDRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.005.066/0001-93, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 28 de agosto de 2026 e findando-se em 03 de julho de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Eliandra Moreira da Silva Koerich. Nova data de Vigência: 28/08/2026 à 03/07/2027. Data da Assinatura: 15/07/2026.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 126/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, torna público que PRORROGARÁ POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE CREDENCIAMENTO do Chamamento Público de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de arquitetura e/ou engenharia, em caráter eventual, destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares ao Município de Lindoeste/PR. A documentação deverá ser protocolada em formato digital por Email e/ou em envelope lacrado junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Lindoeste/PR • EMAIL: planejamento@lindoeste.pr.gov.br • LOCAL: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - Avenida Marechal Rondon, 500, CEP: 85.826-400, Centro, Lindoeste/PR. • REFERÊNCIA DE BRASÍLIA: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Tempo - DF. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, 500, CEP: 85.826-400, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do Email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 26 de junho de 2026. VILSON KACPRZAK Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2026 PROCESSO Nº 100/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PORTARIA Nº169/2026 – 16/07/2026 – Concede Diária em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº170/2026 – 16/07/2026 – Concede Diária em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº171/2026 – 16/07/2026 – Concede Diária em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

CI1244606-E26

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: BANDA GRATIDÃO LTDA.
CNPJ: 19.321.974/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, mediante inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade de representação, para a apresentação de show musical da Banda Gratidão, a ser realizado no Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra, durante o evento "Desperta Corbélia", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho de 2026, com a finalidade de promover ações de fé, louvor e avivamento, integrando a programação cultural, religiosa e comunitária oficial desenvolvida pelo Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Unidade: 5 – Departamento de Turismo
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 184 e 870
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000 e 10196

Fundamento Jurídico: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1244603-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: LOUVOR ETERNO ASSESSORIA FONOGRÁFICA LTDA.
CNPJ: 09.421.705/0001-57.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, mediante inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade de representação, para a apresentação de show musical da cantora Mara Lima, a ser realizado no Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra, durante o evento "Desperta Corbélia", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho de 2026, com a finalidade de promover ações de fé, louvor e avivamento, integrando a programação cultural, religiosa e comunitária oficial desenvolvida pelo Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Unidade: 5 – Departamento de Turismo
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 184 e 870
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000 e 10196

Fundamento Jurídico: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1244604-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon – Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025		
Itens	EMPRESA/CNPJ	Valor para contratação
7	BLUSAE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA 36.091.140/0001-60	R\$ 6.767,60
16 e 43	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SERGUANÇA LTDA 18.274.923/0001-05	R\$ 6.769,80
24 e 50	CABANA MAGAZINE LTDA – 51.621.518/0001-83	R\$15.420,00
40	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 43.496.899/0001-98	R\$302,40
47	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA 26.729.755/0001-15	R\$3.200,00

Valor Total **R\$34.699,80**. 01, 03, 04, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 36, 39, 44, 49, 52, 55 e 64 – Fracassados. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 15 de julho de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. Processo: Pregão Eletrônico nº 30/2025 – Processo Administrativo nº 61/2025 – Contrato Administrativo nº 119/2025. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e conserto de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de materiais, para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **Contratada:** Beatriz Sulzbach Cornelius Ltda. – CNPJ nº 30.759.356/0001-74. **Responsável:** Beatriz Sulzbach Cornelius. **Penalidades:** Aplicação das penalidades de advertência e multa compensatória, conforme decisão administrativa definitiva proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 001/2026. **Justificativa:** Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 119/2025 em razão da inexecução total da obrigação assumida e do descumprimento das cláusulas contratuais, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 001/2026. **Fundamento legal:** Arts. 137, inciso I, 138, inciso I, e 139, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data e Assinatura:** Marechal Candido Rondon, em 16 de julho de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/O/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de julho de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1244607-E26



GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 22.995.714/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, mediante inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade de representação, para a apresentação de show musical da dupla Alvaro & Daniel, a ser realizado no Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra, durante o evento "Desperta Corbélia", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho de 2026, com a finalidade de promover ações de fé, louvor e avivamento, integrando a programação cultural, religiosa e comunitária oficial desenvolvida pelo Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Unidade: 5 – Departamento de Turismo
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 184 e 870
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000 e 10196

Fundamento Jurídico: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1244602-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026.

Inexigibilidade de Licitação Nº 106/2026.

Processo Adm. Nº 196/2026.

Solicitações Nº 176, 177, 178, 179 e 180/2026.

O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 001 de 08.01.2026.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de agremiatura, topografia e ensaio de percolação, a serem executados em áreas urbanas e rurais do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, visando atender às demandas das Secretarias Municipais, compreendendo levantamentos topográficos, georreferenciamento, demarcações, locações, elaboração de plantas e memorias descritivas, bem como a realização de ensaios de percolação e demais serviços correlatos necessários ao planejamento, desenvolvimento e execução de ações e projetos da Administração Municipal, em atendimento as solicitações nº 176, 177, 178, 179 e 180/2026 das Secretarias Municipais e conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Recibimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro. CEP: 85790-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da entrega dos envelopes ocorrerá a partir de 17/07/2026, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado.

Abertura: Dia 03 de agosto de 2026, às 08:30 horas (1ª sessão de julgamento).

Exclercimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@m@hotmail.com, ou pelo telefone (45) 3286-8407.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º XLIII, 74º IV, combinados com o art. 7º I, todos da mencionada Lei, e artigos 112 e 141 sgts do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

Vigência do Credenciamento: O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Data limite para recebimento de documentos: 16/07/2027 às 09:00 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 295.472,50 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclare

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

Processo Adm. Nº 198/2026.
Solicitação Nº 237/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 8.853,10 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), a favor de **VALDECIR JOSE MARQUES**, residente na Linha Santo Antônio, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CPF: 85.790-000, inscrita no CPF sob nº 007.331.109-08, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scarpini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2026.

REF:
Termo de Inexigibilidade Nº 108/2026.
Processo Adm. Nº 198/2026.
Solicitação Nº 237/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: VALDECIR JOSE MARQUES.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 8.853,10 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;
* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;
* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;
* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;
* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scarpini
Prefeito Municipal

C11244605-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 51/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - M.C.A. O Município Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea I, da Lei 14133/2021 alterações, objetivando a **Inscrição para o curso "manutenção empenhamento", para a servidora Elaine Regina Fabrine a ocorrer no dia 22 de julho de 2026, treinamento de forma online, a ser ministrados pelos técnicos da IPM, responsável pelo sistema eletrônico de governança e gestão municipal** Justificativa: Proporcionar treinamento direcionado dentro do sist gestão e governança pública municipal, possibilitando maior aproveitamento, redução de erros operacionais e melhorias na tra dos processos administrativos.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
IPM SISTEMAS LTDA	01.258.027/0003-03	420,00

Céu Azul, 16 de julho de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

C11244613-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

Processo Adm. Nº 199/2026.
Solicitação Nº 240/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, e art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 16.642,79 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), a favor de **VALDIR PIFFER**, residente na Linha Princesa Isabel, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CPF: 85.790-000, inscrita no CPF sob nº 282.052.399-20, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scarpini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2026.

REF:
Termo de Inexigibilidade Nº 109/2026.
Processo Adm. Nº 199/2026.
Solicitação Nº 240/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: VALDIR PIFFER.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009 e suas alterações posteriores, Resolução 04/2026 e Resolução 03/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 16.642,79 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 578 – 06.010.12.367.1022.2139.3.3.90.32.00;
* 264 – 06.011.12.365.1047.2145.3.3.90.32.00;
* 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;
* 262 – 06.011.12.306.1024.2143.3.3.90.32.00;
* 263 – 06.011.12.306.1047.2142.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Maxwell Scarpini
Prefeito Municipal

C11244610-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ. Conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 04 de agosto de 2026 - 08:30.

HORARIO DA DISPUTA DE LANCES: 08:31

LOCAL: Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bllcompras.com>

Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de julho de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 012/2025

C11244608-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

O Diretor Presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 7/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, para atendimento da Expo Rondon 2026. Este objeto será executado pelas empresas:

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.461.088/0001-04, estabelecida na Avenida Por do Sol, n.º 649, Bairro Panorama, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$223.884,63 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**;

E.P.S. SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.861.073/0001-34, estabelecida na Rua Itauna, n.º 39, Bairro Campos do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$92.136,13 (Noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos)**.

O valor total máximo deste processo será de **R\$316.020,76 (Trezentos e dezesseis mil, vinte reais e setenta e seis centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 16 de julho de 2026. (a.a.). Junior Paulinho Niszczak - Diretor Presidente

C11244609-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 50/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 17/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/07/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 216.320,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e vinte reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIANO RODRIGO DONIN

C11244611-E26

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45)99985-0512

Assinado digitalmente por:
CLARICE ROMAN,
CPF: 580.780.539-01
Data: 17/07/2026 08:59:48 -03:00

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/AYW45-42CCF-75EWJ-3AW8F>

ICP Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AYW45-42CCF-75EWJ-3AW8F

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 17/07/2026 08:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AYW45-42CCF-75EWJ-3AW8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>